



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES –
CARGOS DE CÓD. 01 AO 39

O Sr. Douglas Rossoni, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 79908749072-9 e 79932712290-5 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 79906704025-7, 79928750496-8 e 79906749005-4 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
79906746265-9	Andrei Geronimo Campagnaro	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
79926739704-5	Diogo Lima de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
79908748916-9	Jorge Silva Witt	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

DR

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
79906704025-7	Janaina Ribeiro França	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
79928750496-8	José Henrique Paludo Giobelli	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva; Mesa e Cadeira Especial; Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
79908721217-2	Luana Anaiane Del Sent de Oliveira	Mesa/classe para canhoto.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
79902751504-0	Aline de Chaves Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79902751504-0	Cristofer da Silva Dias	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79928750496-8	José Henrique Paludo Giobelli	A solicitação de Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva não condiz com o tipo de prova do candidato.
79912750287-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 79908751618-8, 79926751031-9, 79921748121-9, 79908751407-5 e 79932705381-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

SR

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 79908738427-5 e 79926738438-1 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

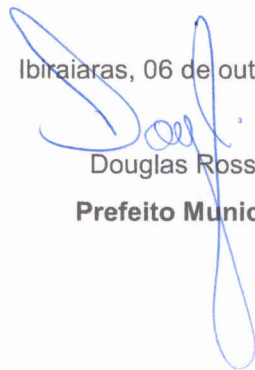
7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 09 a 11/10/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Ibiraíaras, 06 de outubro de 2023.



Douglas Rossoni

Prefeito Municipal